



# AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO E AVALIAÇÃO fls. 250

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil ezeite e dois (2022) nesta Comarca de Guarulhos - São Paulo, na Ar. Poppa João Paulo I, nº 7650, Jd. Fátima

compareci(emos) nós, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado(a), a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7º Vara Cível a respectivo cartório, nos autos da: Cumprimento de Sentença - Indenização por danos materiais Processo nº 0043976-06-2019

a requerimento de: MICHEL BARBOSA PERES

contra: EMTRAN EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUENSE LTDA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei(amos) a proceder à penhora de um ônibus rodoviário, marca Mercedes Benz, modelo Manopols Paradiso P, ano 2014 mod. 2015, cor branca, diesel, Chassi nº 9BM634061FB970440, placa PTI-5583, cota. Renavan 01054151080, em bom estado, que Araxio é de R\$ 790.000,00 (setecentas e noventa mil reais), conforme consulta em sites de ônibus similares.

Feita a penhora, nomeei(amos) fiel depositário, Sra. Géiza Rosa Viana, 26, nro 34459192/SSP/SP/CPE 215.909/08-95

o qual foi intimado a não abrir mão do(s) bem(s) em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar lavramos o presente auto que assino(amos) com o depositário e duas testemunhas.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Balt

O DEPOSITÁRIO .....

x Géiza Rosa Viana

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça infra-assinado(a), que, intimei o(s) suplicado(s), na pessoa da representante legal, Sra. Géiza Rosa Viana da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em), dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Guarulhos, 18 de fevereiro de 2022